



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 183 /15 – CCJ**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à  
Rádio Esperança Ltda. – ME.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, após analisar a matéria, entendeu ser de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à tramitação do Projeto, estando em consonância com a Resolução nº 2.083/2007 e ao que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Desta forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de junho de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 23-6-15**

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereador Rodrigo Maroni